



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DIDÁTICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 8/2022/ENGENHARIA-SECCGRESA-UFMG

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Ilma. Sra.

Mara Inês Correa de Souza Pires

Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)

C/C: Seção de Ensino da Escola de Engenharia da UFMG

Assunto: Resultado do processo de seleção para Reopção de Curso em 2022/2.

Prezada Senhora,

Informamos que os processos de reopção de curso enviados foram analisados, considerando a Resolução Complementar CEPE nº 01/2018, que aprova as Normas Gerais de Graduação da UFMG, e a Resolução CEPE nº 14/2018, que dispõe sobre provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG. Para as vagas remanescentes no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, apuradas e divulgadas pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG, a ordem de classificação dos candidatos é a seguinte:

- 1º) LANNA KALLEN PARREIRAS
- 2º) EMILY CAROLINA LUCAS SAMPAIO
- 3º) VITOR LIMA DE MIRANDA E SILVA
- 4º) YASMIN ANDRADE LIMA
- 5º) LETICIA PEREIRA DOS SANTOS
- 6º) MARIA CECILIA CORRADI LUCILIO
- 7º) ADRIEL HENRIQUE AMORIM BERTONI

Colocando-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PROF. VALTER LÚCIO DE PÁDUA

Coordenador do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental

Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Valter Lucio de Padua, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659090** e o código CRC **2951FC65**.